

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

Ano base: 2024

AMB.ARPT.RE.PMW- 082/2025-R0

Março de 2025

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A. Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues

Palmas, TO

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

Ano base: 2024

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

AMB.ARPT.RE.PMW- 082/2025-R0

Março de 2025

Sumário

1-	Informações Gerais	6
2-	Objetivos	7
	Objetivo Geral	7
	Objetivos Específicos.....	7
3-	Estatística e reclamações recebidas.....	8
	3.1. Metodologia	8
4-	Indicação do local do incômodo.....	11
5-	Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA	12
6-	Informações sobre a situação do PEZR nos municípios abrangidos	14
	6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais	14
	6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano	14
	6.3. Quanto as ações de fiscalização.....	15
7-	Divulgação em sítio eletrônico específico.....	16
8-	Conclusão	17
9-	Disposições finais	18
10-	Anexos.....	19
	Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico.....	19
	Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre.....	20
	Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre.....	23
	Anexo 4 – Reunião Extraordinária da CGRA – Compatibilização do PEZR com a Legislação Municipal.....	25
	Anexo 5 – Ofício ANAC, Prefeitura e Protocolo	27

Lista de Figuras

Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico	9
Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico	10
Figura 3 - Estatística de Ouvidora, ano base 2024.	10
Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição PEZR SBPJ	11

Apresentação

O Grupo CCR ingressou, em 2012, no setor aeroportuário sendo responsável pelas concessionárias BH Airport (Aeroporto Internacional de Belo Horizonte), Quiport (Aeroporto Internacional de Quito, Equador), Aeris (Aeroporto Internacional de San José, Costa Rica), CAP (Aeroporto Internacional de Curaçao, Antilhas Holandesas). Em 2022, iniciou a administração dos Blocos Sul e Central, que reúnem 15 aeroportos no Brasil e do Aeroporto da Pampulha, localizado em Belo Horizonte-MG.

A Concessionária do Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.206.269/0001-79 e constituída para a execução do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2021-Central, dos quais compreendem seis aeroportos e entre eles, o Aeroporto Internacional de Palmas – Brigadeiro Lysias Rodrigues, no qual transfere à Concessionária o direito de uso, gozo e a fruição dos bens públicos necessários à prestação do serviço de forma adequada. Além da obrigação contratual de realizar obras de ampliação, adequação e manutenção, de modo a regularizar os requisitos operacionais conforme normas aplicáveis, e aumentar o conforto e a segurança dos usuários.

O contrato em referência transfere à Concessionária o direito de uso, gozo e a fruição dos bens públicos necessários à prestação do serviço de forma adequada. Com isso, todos os bens e direitos anteriormente concedidos à INFRAERO passam a ser destinados à Concessionária na situação atual, a partir da data em que se encerrará a operação assistida, quando ela assumirá a operação do Aeroporto de forma integral e exclusiva.

Deste modo, a fim de garantirmos o atendimento à legislação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC, este relatório tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2024, dentro do período de assunção da operação CCR Aeroportos, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.

1- Informações Gerais

Razão Social: CONCESSIONARIA DO BLOCO CENTRAL S.A.

CNPJ: 42.206.269/0003-30

Nome Fantasia: Aeroporto de Palmas

Código IATA: PMZ

Código ICAO: SBPJ

Endereço: Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N - Plano Diretor Expansão Sul -
Palmas/TO - Brasil

CEP: 77061-900

Home page: <https://aeroportos.grupoccr.com.br/palmas-to/>

Coordenação de Sustentabilidade e Desapropriação

E-mail: meioambiente.pmw@grupoccr.com.br

Coordenação Experiência do Cliente “Customer Experience”

E-mail: ouvidoria.aeroportos@grupoccr.com.br

2- Objetivos

Objetivo Geral

O presente Relatório Anual de Ruído Aeronáutico tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2024, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.

Objetivos Específicos

- Apresentar a estatística de reclamações recebidas;
- Indicar o local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6), se aplicar;
- Apresentar os principais assuntos tratados no âmbito da CGRA;
- Apresentar informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos:
 - (A) quanto a sua incorporação pelas leis municipais;
 - (B) quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano e;
 - (C) quanto as ações de fiscalização.

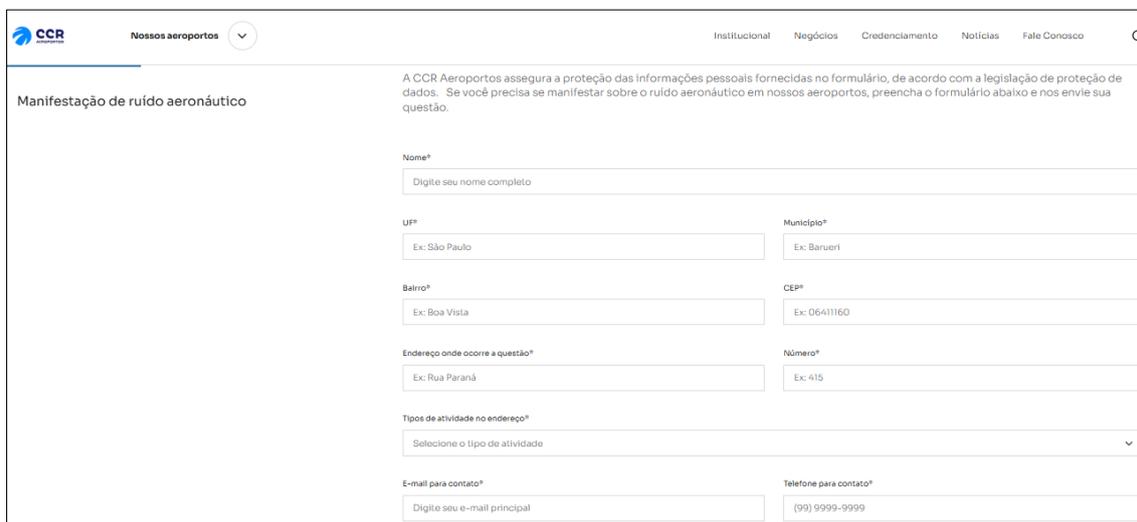
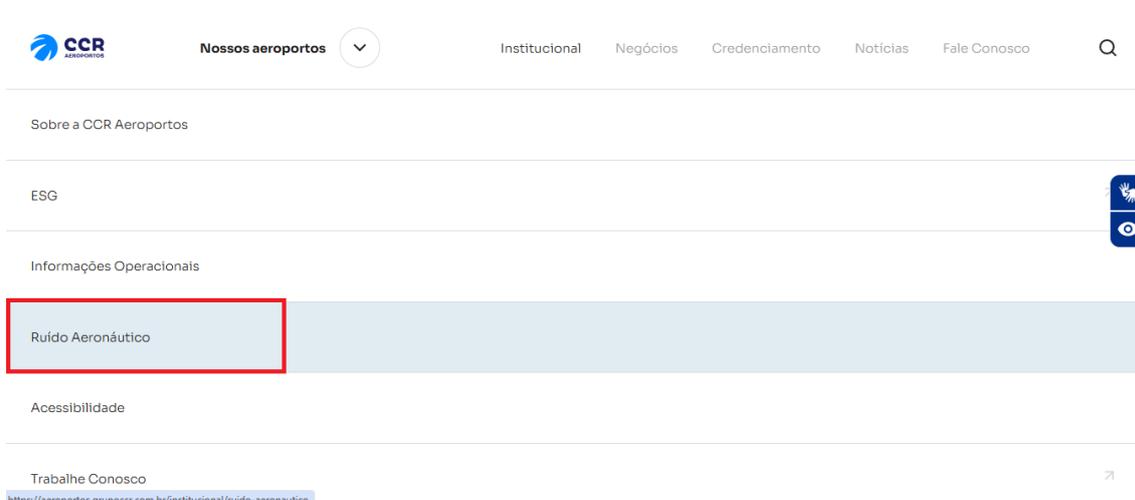
3- Estatística e reclamações recebidas

3.1. Metodologia

A Concessionária dispõe de canal de ouvidoria, onde os passageiros e a população em geral podem enviar sugestões, elogios, fazer reclamações e tirar dúvidas sobre atividades do Aeroporto. Além do canal de ouvidoria, a Concessionária também capta informações nos canais oficiais de rede sociais da CCR Aeroportos, site, e-mail, central 0800 onde está possui atendimento todos os dias das 07h às 23h.

Em atendimento ao item 161.53 do RBAC n° 161, ainda dispomos de um canal específico para o recebimento e registro de reclamações, manifestações, dúvidas ou sugestões relacionadas ao ruído aeronáutico, disponível em: <https://www.ccr aeroportos.com.br/corporativo/ruído-aeronautico>.

No ano de 2024, a página dedicada ao ruído aeronáutico sofreu atualizações visuais a fim de tornar ainda mais intuitiva para o usuário. Além do assunto listado ao final da página, foi adicionado o ícone “ruído aeronáutico” logo na barra principal do site do aeroporto conforme apresentado na **Figura 1**.



The screenshot displays the 'Manifestação de ruído aeronáutico' form. At the top, there is a disclaimer: 'A CCR Aeroportos assegura a proteção das informações pessoais fornecidas no formulário, de acordo com a legislação de proteção de dados. Se você precisa se manifestar sobre o ruído aeronáutico em nossos aeroportos, preencha o formulário abaixo e nos envie sua questão.' The form contains several input fields: 'Nome*' (with placeholder 'Digite seu nome completo'), 'UF*' (with placeholder 'Ex: São Paulo'), 'Município*' (with placeholder 'Ex: Barueri'), 'Bairro*' (with placeholder 'Ex: Boa Vista'), 'CEP*' (with placeholder 'Ex: 06411160'), 'Endereço onde ocorre a questão*' (with placeholder 'Ex: Rua Paraná'), 'Número*' (with placeholder 'Ex: 415'), 'Tipos de atividade no endereço*' (with a dropdown menu 'Selecione o tipo de atividade'), 'E-mail para contato*' (with placeholder 'Digite seu e-mail principal'), and 'Telefone para contato*' (with placeholder '(99) 9999-9999').

Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico

O Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico apresenta informações sobre o acompanhamento do processo em seu próprio cabeçalho conforme apresentado no **Anexo 1** – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico.

A ouvidoria é gerenciada pela equipe de Experiência do cliente “Customer Experience” da Concessionária, a qual é responsável por encaminhar para as áreas responsáveis, os temas relacionados, para as devidas tratativas.

Toda reclamação é gerada um número único e sequencial de protocolo o qual segue um fluxo até a resposta ao cliente no prazo final de até 5 dias úteis, conforme apresentada na **Figura 2**.

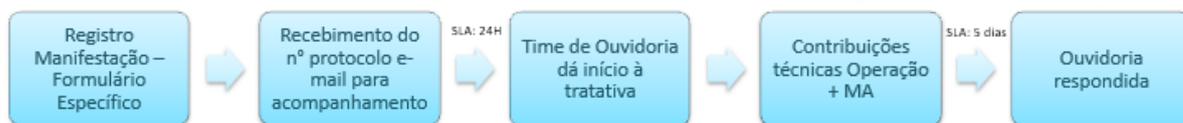


Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico

Durante o ano de 2024, que serviu como base para a elaboração do relatório da CGRA do SBPJ, **não foram registradas reclamações sobre o ruído aeronáutico**, conforme apresentado na **Figura 3**.

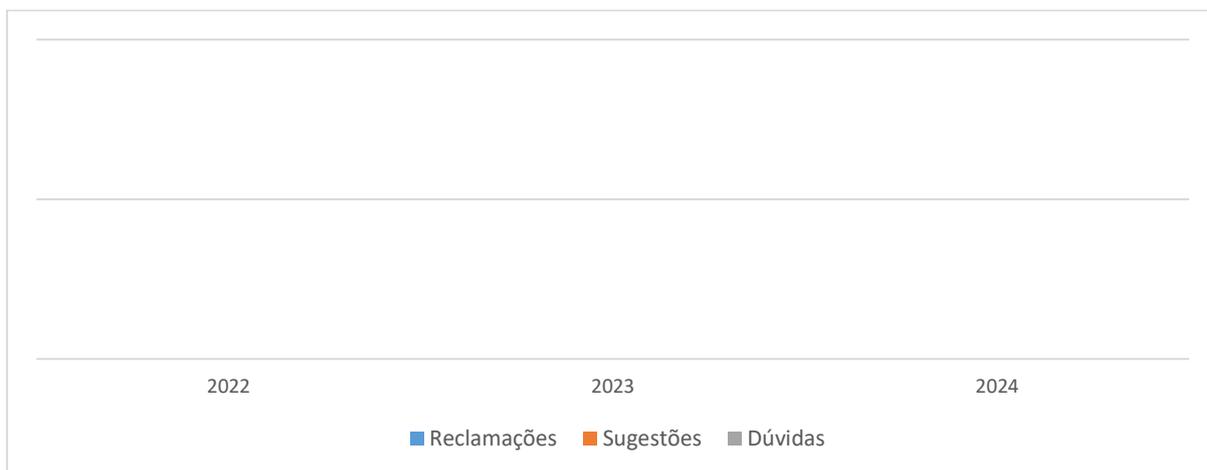


Figura 3 - Estatística de Ouvidoria, ano base 2024.

4- Indicação do local do incômodo

A **Figura 4** a seguir apresenta o mapa georreferenciado com a sobreposição do PEZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6).

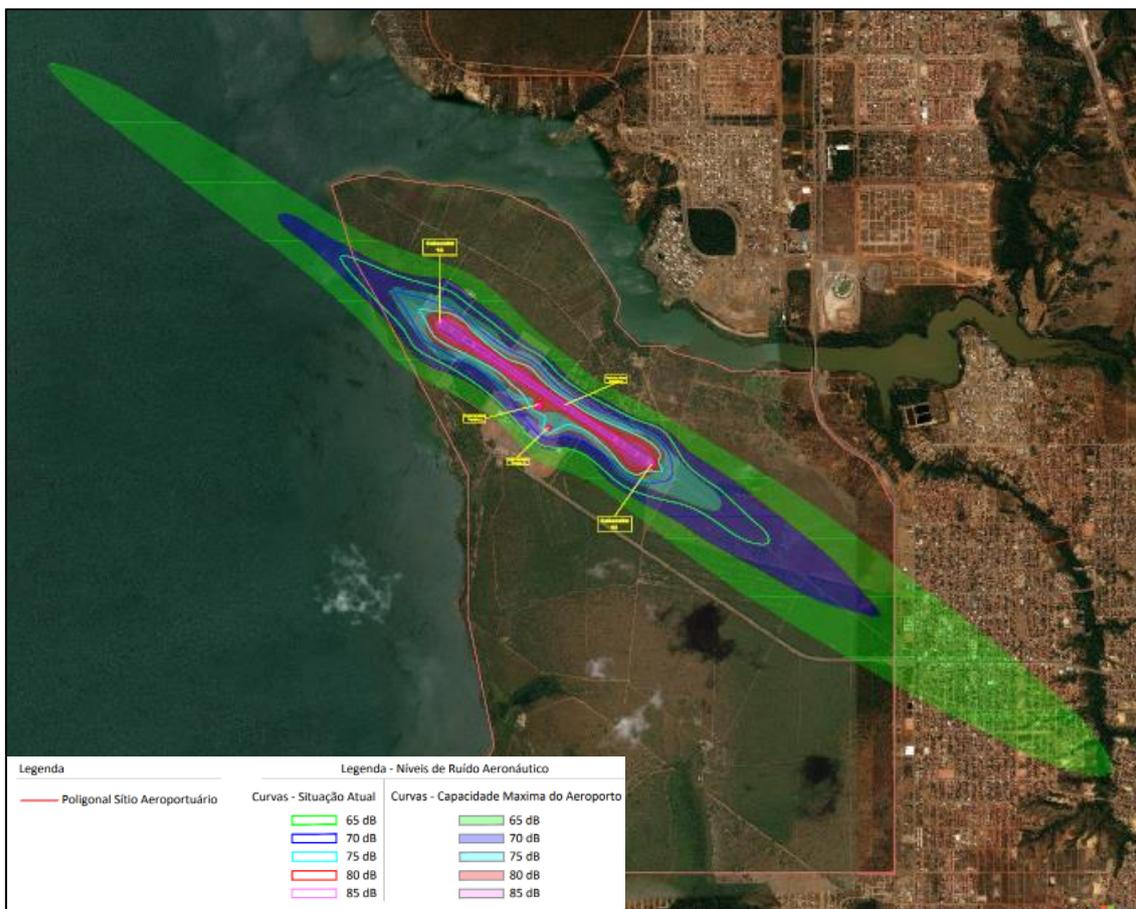


Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição PEZR SBPJ

Reitera-se que no ano de 2024 não houve manifestações acerca de ruído aeronáutico na Ouvidoria do Aeroporto que pudessem ser incorporadas ao mapa apresentado.

5- Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA

As reuniões realizadas ao longo de 2024 focaram principalmente na atualização e implementação do Plano Específico de Zoneamento de Ruído Aeroportuário (PEZR) no Aeroporto de Palmas, bem como na compatibilização desse plano com o planejamento urbano da cidade. Além disso, as discussões envolveram temas relacionados ao impacto das novas delimitações de ruído em áreas residenciais, a comunicação com a população sobre o tema e as medidas necessárias para garantir um desenvolvimento urbano sustentável. A seguir, são apresentados os principais assuntos tratados nas reuniões do 1º e 2º semestre, bem como em uma reunião extraordinária convocada para discutir a compatibilidade do PEZR com a legislação municipal.

1. Reunião do 1º Semestre (13/05/2024)

- O PEZR foi revisado com base no novo plano diretor do aeroporto e dados operacionais atualizados. A ANAC registrou o novo plano em abril de 2024, considerando o cenário atual e a capacidade futura do aeroporto.
- Discussão sobre as possíveis restrições em loteamentos aprovados devido às novas delimitações das curvas de ruído. A empresa Buriti solicitou segurança jurídica para os empreendimentos vendidos. Foi sugerida uma reunião extraordinária para discutir a questão mais detalhadamente.
- A compatibilização do uso do solo será discutida com a prefeitura e outros órgãos responsáveis.

2. Reunião do 2º Semestre (01/10/2024)

- O PEZR foi aprovado pela ANAC e está sendo integrado ao Plano Diretor de Palmas. Áreas dentro das curvas de ruído são classificadas como "Área Especial Aeroportuária", com restrições para minimizar os impactos do ruído.
- A CCR Aeroportos criou uma página específica sobre ruído aeronáutico para que a população registre manifestações. Até setembro de 2024, não houve reclamações sobre ruído.

3. Reunião Extraordinária da CGRA – Compatibilização do PEZR com a Legislação Municipal (24/07/2024)

- A reunião discutiu como ajustar o PEZR à legislação municipal de Palmas. Ajustes nas normas de uso do solo são necessários para garantir compatibilidade com o novo plano diretor e a infraestrutura do aeroporto.
- A minuta da nova Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo está em revisão, com foco em áreas de influência aeroportuária. A Prefeitura adotou uma abordagem mais rigorosa, proibindo empreendimentos residenciais em áreas com ruído acima de 65 decibéis.
- A fiscalização das medidas de mitigação acústica foi destacada como um desafio, especialmente em empreendimentos de menor padrão. Representantes da Prefeitura relataram pressões políticas para aprovar projetos na área, solicitando apoio técnico da ANAC para embasar decisões.

As ATAs das reuniões foram divulgadas em sítio eletrônico específico, conforme preconiza o item 161.53 do RBAC n° 161, bem como, a apresentação disponível em: [Gerenciamento do Ruído Aeronáutico | CCR Aeroportos](#) e dispostos nos Anexos **2** e **3** deste relatório.

6- Informações sobre a situação do PEZR nos municípios abrangidos

O PEZR (Plano de Específico de Zoneamento de Ruído Aeronáutico) abrange exclusivamente o município de Palmas, onde foram atualizadas as curvas de ruído após a transição da operação do aeroporto para a CCR. O plano foi aprovado e registrado pela ANAC por meio do Ofício nº 112/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, com o número de processo 00058.081901/2023-23 e protocolo 9865245.

Durante as reuniões, houve discussões sobre o impacto das novas curvas de ruído em loteamentos aprovados, com preocupações sobre as restrições que poderiam afetar empreendimentos já vendidos. No entanto, até o momento, não foram registradas reclamações sobre ruído aeronáutico na ouvidoria do aeroporto, o que pode ser explicado pelo fato de que, embora os lotes tenham sido vendidos, ainda não há construções nessas áreas, o que impede que os moradores apresentem queixas sobre o impacto do ruído.

6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais

O PEZR está sendo incorporado ao planejamento urbano de Palmas, especialmente por meio da revisão das leis municipais relacionadas ao uso e ocupação do solo. O município está adaptando sua legislação para garantir que as áreas dentro das curvas de ruído sejam tratadas como "Área Especial Aeroportuária", onde certas restrições são aplicadas para minimizar o impacto do ruído. A atualização da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo está em revisão na Casa Civil, e a inclusão de uma seção específica sobre a área de influência aeroportuária reflete o alinhamento entre o PEZR e o desenvolvimento urbano da cidade.

6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano

A compatibilidade entre as atividades desenvolvidas na área de influência do aeroporto e o PEZR está sendo cuidadosamente gerida. O plano define os dois cenários do aeroporto (atual e capacidade máxima de operação), com restrições para atividades que podem gerar ou ser impactadas por ruído excessivo. A Prefeitura de Palmas, em sua abordagem, optou no primeiro momento por não permitir usos residenciais em zonas com níveis de ruído acima de 65 decibéis, mesmo com o uso de soluções de mitigação. Isso reflete a busca por uma maior compatibilidade

entre as operações do aeroporto e o uso do solo, garantindo que o planejamento urbano não comprometa a qualidade de vida da comunidade.

6.3. Quanto as ações de fiscalização

Para o ano de 2024, a CGRA não possui informações de manifestações advindas das ações de fiscalização de ruído aeronáutico por parte dos órgãos públicos.

7- Divulgação em sítio eletrônico específico

Com a remodelação da página oficial dos Aeroportos administrados pela CCR, foi implantado um link específico para o tema Ruído Aeronáutico, indicando os tópicos previstos no item 161.53(d) do RBAC 161, a saber:

- (1) Convocações para reuniões do CGRA, com exposição dos objetivos;
- (2) Divulgação de memória ou ata de cada reunião;
- (3) Divulgação de Relatório Anual de Ruído Aeronáutico;
- (4) Espaço para registro de manifestação, reclamações ou solicitações de informações;
- (5) Ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações, garantindo meios de proteção das informações pessoais dos reclamantes;
- (6) Informes sobre ruído aeronáutico e eventos relacionados ao tema;
- (7) Divulgação de relatórios de monitoramento de ruído e de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico quando identificadas;
- (8) Divulgação sobre qualquer condição temporário do aeródromo que implique em perfil operacional diferente do esperado.

O link poderá ser acessado pelo endereço: [Gerenciamento do Ruído Aeronáutico | CCR Aeroportos](#)

8- Conclusão

As reuniões realizadas ao longo de 2024 demonstram um esforço contínuo para equilibrar o desenvolvimento do Aeroporto de Palmas com o planejamento urbano da cidade e o bem-estar da comunidade. O PEZR, atualizado para refletir o novo plano diretor do aeroporto e as necessidades operacionais, é um instrumento chave para mitigar os impactos do ruído aeronáutico, com restrições claras para áreas mais afetadas. A integração do plano às leis municipais, como a nova Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, visa garantir que a ocupação do solo ao redor do aeroporto seja compatível com as limitações de ruído, priorizando a saúde e a qualidade de vida da população.

Embora não tenham sido registradas reclamações sobre ruído até o momento, isso se deve principalmente ao fato de que, apesar da venda de lotes, ainda não há construção nessas áreas, o que impede a manifestação de possíveis afetados. No entanto, as medidas de controle e a fiscalização das atividades na área de influência do aeroporto continuarão sendo fundamentais para garantir que o crescimento urbano seja realizado de forma sustentável e que o impacto do ruído seja minimizado ao máximo.

Em síntese, o compromisso das autoridades locais e da CCR Aeroportos com o planejamento coordenado entre o aeroporto e a cidade é claro, e as ações em andamento indicam que o objetivo de harmonizar o desenvolvimento urbano com a operação do aeroporto está sendo cuidadosamente acompanhado e ajustado conforme necessário.

9- Disposições finais

Todo colaborador que tiver conhecimento de um evento ou potencial efeito referente a má qualidade dos serviços operacionalizados junto ao Sistema de Gestão Integrado, no que tange a tópicos que acarretam ou podem acarretar problemas na qualidade dos serviços, ficam encorajados a informar aos departamentos pertinentes o respectivo evento adverso ou suspeita de evento que possa interagir de forma negativa com base na estrutura de informação documentada, deste procedimento.

O desrespeito às disposições deste documento sujeitará os administradores e colaboradores às ações disciplinares cabíveis nos termos da “POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação” do Grupo CCR, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Adicionalmente, o Grupo CCR encoraja seus colaboradores ou administradores, bem como quaisquer terceiros, a, sempre que souberem ou tiverem indícios do descumprimento de políticas e normas da empresa, ou leis vigentes no país, a registrarem ocorrência nos seguintes canais:

Web: <https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr/>

10- Anexos

Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico

Manifestação de ruído aeronáutico

A CCR Aeroportos assegura a proteção das informações pessoais fornecidas no formulário, de acordo com a legislação de proteção de dados. Se você precisa se manifestar sobre o ruído aeronáutico em nossos aeroportos, preencha o formulário abaixo e nos envie sua questão.

Nome*

UF* Município*

Bairro* CEP*

Endereço onde ocorre a questão* Número*

Tipos de atividade no endereço*

E-mail para contato* Telefone para contato*

Horário da Ocorrência* Tipo de Aeronave*

Informações complementares*

Li, compreendi e concordo com os [Termos de Uso](#)

Li, compreendi e concordo com os [Política de Privacidade](#)

Enviar ➔

Ferramenta de Consulta – Manifestação sobre Ruído Aeronáutico

Após preencher o formulário para registrar sua manifestação sobre ruído aeronáutico, você receberá um número de protocolo em até 24 horas. Esse número permitirá que você acompanhe o andamento e o tratamento da sua manifestação.

[Clique aqui](#) para consultar o status e o tratamento dado às suas manifestações.

Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre

DocuSign Envelope ID: 7CE33CDF-9D82-4BA6-ACFD-2BE167B55B5D

	FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
	Ata de reunião	Revisão	00
		Data Revisão	22/09/2022

Assunto da Reunião	Reunião externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Palmas (CGRA)
---------------------------	--

Data: 13/05/2024	Hora: 15H
Local da Reunião: ONLINE TEAMS	Participação online: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161 / AC-ENG-0033/2024
Aplicável Anexo - <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Descrição do Anexo: Lista de presença do TEAMS e a apresentação ppt.

Participantes	
Representante / Função	Empresa
Eulair Souza Lopes / Supervisor Operações Segurança Aeroportuária - Representante gerente aeroporto	CCR Aeroportos
Larissa Franco e Silva / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Thatiana Carvalho Coimbra / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Mercia Veronica Pereira dos Santos / Assistente Ouvidoria	CCR Aeroportos
Marcelo Grison	Fundação do Meio Ambiente - FMA
Robinson Demetrio / Diretor de controle ambiental	Fundação do Meio Ambiente - FMA
Wanderson	Fundação do Meio Ambiente - FMA
Bartira / Arquiteta	Fundação do Meio Ambiente - FMA
Paulo Borges / Auxiliar de planejamento	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - IMPUP
Monica Araujo / Advogada	Departamento Jurídico - Buriti
Yasmin Ellen	Departamento de Engenharia - Buriti
Sem nome	Departamento de Engenharia - Buriti
Guilherme Mendes Araújo	NAV Brasil - Buriti

Abertura

A reunião foi iniciada as 15:09, com a apresentação do time da CCR Aeroportos.

Eulair Souza Lopes se apresentou, informando que é suplente do presidente da CGRA do Aeroporto de Palmas, pois o gerente Juliano se encontrava de férias.

Thatiana Carvalho Coimbra apresentou-se como parte do time de meio ambiente na sede em São Paulo, responsável pelo programa de Ruído Aeronáutico nos 16 aeroportos.

Mercia Veronica Pereira dos Santos se apresentou como responsável pela ouvidoria dos aeroportos, tratando das reclamações recebidas.

Larissa Franco e Silva se apresentou como analista de meio ambiente, responsável pelas questões ambientais do Aeroporto de Palmas e outros três aeroportos do grupo CCR.

Monica Araujo se apresentou como gerente do departamento jurídico da Buriti em Palmas.

Um engenheiro (nome não informado) se apresentou como parte do time de engenharia da Buriti Palmas, dizendo estar junto da profissional Yasmin Ellen,

Robinson Demetrio se apresentou como diretor de controle ambiental da FMA.

Marcelo Grison cumprimentou e disse ser da Fundação do Meio Ambiente.

Bartira se apresentou como arquiteta da Fundação do Meio Ambiente.

DocuSign Envelope ID: 7CE33CDF-9D82-4BA6-ACFD-2BE167B55B5D



FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
	Revisão	00
	Data Revisão	22/09/2022

Ata de reunião

Paulo Borges se apresentou como auxiliar de planejamento, trabalhando com revisões de lei do uso de solo.

Thatiana Carvalho Coimbra agradeceu as apresentações e solicitou que os microfones permanecessem desligados durante a apresentação.

Thatiana Carvalho Coimbra iniciou a apresentação compartilhando uma tela e explicou que a reunião tratava da primeira reunião do ano de 2024 da Comissão Externa de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Palmas. A pauta discutida incluiu:

- Status da Atualização do PEZR;
- Apresentação do novo PEZR;
- Ações de compatibilidade do uso do solo de forma colaborativa com o município;
- Demonstração de como é realizada a divulgação da CGRA no site da CCR Aeroportos;
- Apresentação dos registros da ouvidoria;
- Próximos passos da comissão.

Thatiana Carvalho Coimbra explicou que desde a primeira comissão, foi apresentado o processo de atualização do Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR), motivado pelo novo plano diretor do aeroporto e novos dados operacionais. A primeira versão do PEZR foi protocolada em dezembro de 2023. Após avaliações da ANAC e adequações, o novo PEZR foi registrado em abril de 2024.

Thatiana Carvalho Coimbra destacou que o principal objetivo do estudo é representar geograficamente o impacto do ruído aeronáutico, preservando o desenvolvimento do aeroporto em harmonia com a comunidade. O plano foi registrado pela ANAC através do ofício 112, com metodologia regulamentada pela RBAC 61, apresentando duas curvas de ruído: uma considerando o estado atual e outra para um cenário de capacidade máxima futura.

Thatiana Carvalho Coimbra apresentou representações gráficas das curvas de ruído, explicando que são consideradas três curvas: cenário atual, cenário de capacidade máxima e a sobreposição dos dois. Ela destacou que no cenário atual, as curvas de maior impacto estão dentro do sítio aeroportuário, enquanto no cenário de capacidade máxima, as curvas extrapolam para áreas do município.

Explicou que áreas dentro das curvas devem ser tratadas como áreas especiais aeroportuárias, compatibilizando o uso e ocupação do solo com essas curvas e o plano diretor municipal, conforme referência da RBAC. Destacou a necessidade de planejamento para redução de ruído em construções residenciais dentro dessas áreas.

Thatiana Carvalho Coimbra ressaltou que não observar os usos compatíveis pode acarretar restrições operacionais e impactos sociais e econômicos. Citou a colaboração com o município de Palmas para a atualização da Lei municipal 400/2018, compatibilizando o uso do solo com o PEZR.

Apresentou a dinâmica do site da CCR Aeroportos, mostrando a página de ruído aeronáutico e os documentos disponíveis.

Mércia Veronica Pereira dos Santos informou que não há reclamações para o aeroporto de Palmas e explicou as formas de manifestação disponíveis, incluindo formulário e atendimento via telefone 0800.

Monica Araujo questionou sobre a alteração nas áreas de restrição de ruído comparado com o último PEZR, mencionando preocupações para a Buriti devido a loteamentos aprovados baseados nas curvas anteriores. Ela destacou a necessidade de segurança jurídica para seus clientes que já adquiriram lotes.

Thatiana Carvalho Coimbra perguntou se o questionamento era destinado à CCR ou à prefeitura. **Monica Araujo** respondeu que gostaria de ouvir o posicionamento da prefeitura e da CCR sobre a segurança jurídica dos empreendimentos aprovados.

Thatiana Carvalho Coimbra esclareceu que o plano foi desenvolvido considerando as operações do aeroporto e o plano diretor, mas não avaliou especificamente os empreendimentos da Buriti.

Paulo Borges disse que o plano de ocupação está sendo conduzido pelo setor de planejamento, que está revisando as tratativas para garantir que todos os empreendimentos funcionem em harmonia.

Monica Araujo mencionou que os empreendimentos já foram aprovados pela prefeitura.

DocuSign Envelope ID: 7CE33CDF-9D82-4BA6-ACFD-2BE167B55B5D



FOR-CO-QSSM-051 Ata de reunião	Emissão Inicial	22/09/2022
	Revisão	00
	Data Revisão	22/09/2022

Thatiana Carvalho Coimbra sugeriu uma CGRA extraordinária para uma avaliação mais técnica, pedindo que a solicitação fosse feita via portal do site da CCR.

Monica Araujo expressou preocupação com os investidores e pediu uma resposta oficial da prefeitura. **Paulo Borges** garantiu abertura para discussões sobre o plano de ocupação.

Guilherme Mendes Araújo reforçou a importância de considerar as mudanças do PEZR e destacou que a prioridade é a segurança de navegação aérea.

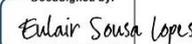
Monica Araujo citou um imbróglio jurídico que se arrasta há mais de 15 anos, mencionando que agora que é possível usufruir das áreas que não foram desapropriadas, as novas restrições trazem preocupações adicionais para os seus clientes. Ela solicitou que a segurança jurídica dos empreendimentos aprovados pela prefeitura seja respeitada, inclusive pela ANAC.

Guilherme Mendes Araújo lembrou que desde a reunião passada a CCR Aeroportos havia informado que o plano poderia sofrer alterações, e que o novo PEZR é o que será válido daqui em diante.

Desenvolvimento / Abordagem		
Descrição do Assunto	Responsável	Prazo
Foi solicitado pela Monica Araújo uma reunião extraordinária para discutir de forma mais profunda e técnica o impacto das curvas de ruídos com as áreas dos empreendimentos vendidos pela Buriti.	Buriti	N/A

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão

- **Eulair Souza Lopes** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião as 15h57, destacando a importância da colaboração contínua entre todas as partes envolvidas.

Encerramento da Reunião	Moderador/Facilitador da Reunião
Data= 13/05/2025 Hora= 15:09 às 15:57 Local= Teams	Nome: Eulair Souza Lopes Função: Supervisor Operações Segurança Aeroportuária Setor: Operações Aeroportuárias <div style="text-align: right;"> <small>DocuSigned by:</small>  <small>0C8449A795D9490</small> </div>

Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre

DocuSign Envelope ID: 447C73EC-0E0A-42F2-8D00-F44FDFB21DD0



FOR-CO-QSSM-051 Ata de reunião	Emissão Inicial	22/09/2022
	Revisão	00
	Data Revisão	22/09/2022

Assunto da Reunião	5ª Reunião externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Palmas (CGRA)
---------------------------	---

Data: 01/10/2024	Hora: 14H
Local da Reunião: ONLINE TEAMS	Participação online: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161 / PMW-ENG-0016/2024
Aplicável Anexo - <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Descrição do Anexo: Lista de presença do TEAMS e a apresentação power point.

Participantes	
Representante / Função	Empresa
Silvio Fernando Viana Nogueira/ Gerente do aeroporto	CCR Aeroportos
Thatiana Carvalho Coimbra / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Larissa Franco e Silva / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Mércia Veronica Pereira dos Santos / Agente de atendimento - orientação	CCR Aeroportos
Bruno da Rocha Garcia / Analista Safety Jr	CCR Aeroportos
Leandro Ferreira Bitencourt / Supervisor de Operações Segurança Aeroportuária	CCR Aeroportos
1º Sargento Ludvík	CINDACTA 1
Guilherme Mendes Araújo / Torre de Controle	NAV Brasil
Paulo Borges	IMPUP

Abertura

Silvio Fernando Viana Nogueira iniciou a reunião cumprimentando os participantes e ressaltando a importância do trabalho realizado pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico. Ele enfatizou a responsabilidade que a equipe tem não apenas com as operações diárias do aeroporto, mas também com o entorno da área onde o aeroporto está inserido.

Silvio reforçou o papel da comissão no gerenciamento das curvas de ruído, destacando a necessidade de uma harmonização com o perímetro urbano circundante ao aeroporto, visando ao desenvolvimento da cidade. Ele também mencionou o papel fundamental do aeroporto como um dos principais acessos à cidade, especialmente considerando o crescimento do turismo, como o foco no Jalapão e outros novos negócios que estão surgindo na região. Encerrando sua fala, Silvio passou a palavra à Larissa Franco e Silva para conduzir a apresentação ao comitê.

Larissa abordou a atual situação do gerenciamento de ruído, apresentando dados sobre o monitoramento e as ações em andamento para mitigar os impactos no entorno do aeroporto. Ela destacou a importância de fortalecer a comunicação com a comunidade e com a prefeitura.

Em certo momento, Larissa passou a palavra à Mercia Veronica Pereira dos Santos.

Mercia falou sobre a importância da ouvidoria como canal de comunicação para receber manifestações da comunidade, reforçando o compromisso da comissão em avaliar e responder às questões apresentadas, além de anunciar que entre o período de janeiro a setembro de 2024, o canal de ouvidoria da CCR Aeroportos não obteve nenhum registro de manifestação para o Aeroporto de Palmas.

Larissa retomou a palavra e apresentou os próximos passos, incluindo a data da próxima CGRA. Ao finalizar, agradeceu a presença de todos e deu espaço às perguntas.

Guilherme Mendes Araújo questionou a comunicação com a população, dado o fato que a empresa Buriti não estava presente na reunião, sendo uma instituição interessada ao assunto.

DocuSign Envelope ID: 447C73EC-0E0A-42F2-8D00-F44FDFB21DD0



FOR-CO-QSSM-051 Ata de reunião	Emissão Inicial	22/09/2022
	Revisão	00
	Data Revisão	22/09/2022

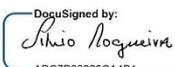
Thatiana Carvalho Coimbra explicou sobre a divulgação realiza previamente ao comitê, enfatizando que eles foram comunicados quanto a data e horário do encontro.

Sem mais perguntas, Thatiana informou que a ata da reunião será divulgada no site em até 15 dias, e que qualquer participante que desejar realizar ajustes ou revisões poderá fazê-lo acessando o site. Ela se colocou à disposição para revisar e republicar a ata, se necessário.

Desenvolvimento / Abordagem		
Descrição do Assunto	Responsável	Prazo
1 – Não houve sugestão de pauta para próxima CGRA	CCR Aeroportos	N/A

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão

Sem mais perguntas, Silvio Fernando Viana Nogueira agradeceu a todos e encerrou a reunião às 14:31.

Encerramento da Reunião	Moderador/Facilitador da Reunião
Data= 01/10/2024 Hora= 14:31 Local= Teams	Nome: Silvio Fernando Viana Nogueira Função: Gerente do Aeroporto de Palmas Setor: Operações <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> <small>DocuSigned by:</small>  <small>ADC7B38929CA4B1...</small> </div>

Anexo 4 – Reunião Extraordinária da CGRA – Compatibilização do PEZR com a Legislação Municipal

DocuSign Envelope ID: 9E80D7A5-20AC-4B42-A5A7-D003BEC068C6



FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
Ata de reunião	Revisão	00
	Data Revisão	22/09/2022

Assunto da Reunião	Reunião Extraordinária CGRA – Compatibilização do Plano de Zoneamento de Ruído Aeroportuário com a Legislação Municipal.
---------------------------	---

Data: 24/07/2024	Hora: 14H
Local da Reunião: ONLINE TEAMS	Participação online: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161 / PMW-ENG-0016/2024
Aplicável Anexo - <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Descrição do Anexo: Apresentação power point.

Participantes	
Representante / Função	Empresa
Silvio Fernando Viana Nogueira/ Gerente do aeroporto	CCR Aeroportos
Thatiana Carvalho Coimbra / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Larissa Franco e Silva / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Meire Carreira	IMPUP
Daniela	IMPUP
Germana	IMPUP
Paulo Borges	IMPUP

Abertura

A reunião foi iniciada por Thatiana, representante da CCR, que reforçou a importância da compatibilização do Plano Específico de Zoneamento de Ruído Aeroportuário à legislação municipal de Palmas. Destacou-se a frequência semestral das reuniões da CGRA, com a próxima prevista para novembro. Thatiana também apresentou o histórico do estudo de ruído, iniciado devido à necessidade de atualização frente às mudanças no Plano Diretor do Aeroporto de Palmas e na infraestrutura operacional. O estudo foi validado pela ANAC, que também notificou a Prefeitura sobre a necessidade de compatibilização com o planejamento urbano.

Daniela informou que o Plano de Ocupação da área aeroportuária está em desenvolvimento e que já foram expedidas diretrizes para os interessados. Com a recente aprovação do Plano de Zoneamento de Ruído, há necessidade de ajustes nas diretrizes para garantir a adequação às normas vigentes. A minuta da nova Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo encontra-se na Casa Civil para revisão final, contemplando as restrições impostas pelo zoneamento de ruído. Para isso, foi incluída uma seção específica sobre a área de influência aeroportuária, estabelecendo limites para atividades compatíveis e incompatíveis com base nos CNAEs. O estudo engloba três cenários distintos: o atual, a capacidade máxima de operação e a sobreposição de ambos. A Prefeitura enfatizou a necessidade de adotar o cenário mais restritivo para garantir que a legislação contemple todas as possibilidades de crescimento da área aeroportuária e sua zona de influência.

Como critério de restrição do uso do solo, foi utilizada a tabela da RBAC 161 da ANAC para classificar atividades compatíveis com as zonas de ruído. Germana ressaltou a importância de evitar o uso residencial em áreas com ruído superior a 65 decibéis, prevenindo futuros problemas de qualidade de vida. O município optou por um critério mais rigoroso do que a regulamentação federal, proibindo qualquer uso residencial em áreas acima de 65 decibéis, ainda que a legislação nacional ofereça a possibilidade de mitigação acústica.

Docusign Envelope ID: 9E80D7A5-20AC-4B42-A5A7-D003BEC068C6



FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
	Revisão	00
	Data Revisão	22/09/2022

Ata de reunião

Foi debatida a dificuldade de fiscalização para garantir a implementação adequada das medidas de mitigação de ruído, especialmente em edificações residenciais de baixo e médio padrão. Levantou-se a preocupação de que, caso permitido, o não cumprimento dessas medidas poderia gerar problemas futuros, como ações judiciais e impactos na operação do aeroporto. Diante disso, os representantes da prefeitura relataram pressão política de loteadores para aprovação de empreendimentos na área de influência do aeroporto e solicitaram apoio técnico e documentação formal da ANAC para reforçar as restrições impostas pelo zoneamento de ruído.

A situação de quadras já aprovadas e com lotes vendidos dentro da área de maior influência do ruído também foi discutida. Algumas dessas quadras foram aprovadas em gestões anteriores. A prefeitura avaliou que, embora seja difícil reverter algumas dessas aprovações, é essencial garantir que novas expansões respeitem integralmente as restrições. Além disso, enfatizou-se que empreendedores utilizam a aprovação prévia da ANAC para justificar projetos incompatíveis com as diretrizes municipais. No entanto, a equipe da CCR esclareceu-se que a ANAC apenas valida o estudo de ruído, enquanto a decisão final sobre o uso do solo cabe exclusivamente ao município. Reforçou-se a necessidade de esclarecer esse ponto para evitar interpretações equivocadas e pressões indevidas sobre a equipe técnica da prefeitura.

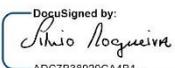
Dentre os encaminhamentos, ficou acordado que a Prefeitura encaminhará a tabela de compatibilização das atividades para revisão pela CCR, enquanto a CCR fornecerá documentação formal para respaldar a restrição ao uso residencial nas áreas de ruído elevado. Também será elaborado um Termo de Cooperação Técnica para formalizar a parceria entre a CCR e a Prefeitura. O andamento da lei de uso do solo será acompanhado e a apresentação do tema será planejada para a próxima CGRA. Caso necessário, uma nova reunião será agendada antes de novembro.

A reunião foi encerrada com agradecimentos pela participação ativa dos envolvidos. Reforçou-se a importância da cooperação para garantir um crescimento urbano planejado, prevenindo problemas futuros relacionados ao ruído aeronáutico.

Desenvolvimento / Abordagem		
Descrição do Assunto	Responsável	Prazo
1 – Não houve sugestão de pauta para próxima CGRA	CCR Aeroportos	N/A

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão

Sem mais perguntas, Silvío Fernando Viana Nogueira agradeceu a todos e encerrou a reunião às 15:14.

Encerramento da Reunião	Moderador/Facilitador da Reunião	
Data= 24/07/2024 Hora= 14:00 Local= Teams	Nome: Silvío Fernando Viana Nogueira Função: Gerente do Aeroporto de Palmas Setor: Operações	 <small>ADC7B38925CA4B1...</small>

Anexo 5 – Ofício ANAC, Prefeitura e Protocolo



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Torre A - 4º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF,
CEP 70308-200 - www.anac.gov.br

Ofício nº 112/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

RAFAEL DE MELO LARANJEIRA

Representante do Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues (SBPJ)

Concessionária do Bloco Central S.A.

(enviado eletronicamente)

Assunto: Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do Aeródromo Público
Brigadeiro Lysias Rodrigues/Palmas - TO (SBPJ) - CIAD: TO0001

Referência: 00058.081901/2023-23

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao processo em referência, o Senhor encaminhou para registro nesta Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) o Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do Aeródromo Público Brigadeiro Lysias Rodrigues/Palmas - TO (SBPJ) - CIAD: TO0001.
2. Em face do exposto na Nota Técnica nº SEI 9934551 e no Escopo de Verificação RBAC nº 161 - PEZR (nº SEI 9934549), conclui-se pelo parecer favorável ao registro do Plano Específico de Zoneamento de Ruído supracitado.
3. Informa-se que o PEZR do referido aeródromo possui 1 pista(s) de pouso e decolagem e foi registrado nesta Agência conforme Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 161 - Emd. 03 - Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos - PZR.
4. Ressalta-se que conforme o item 161.13(f) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 161 - Emenda 03:
O operador de aeródromo deve manter o PZR atualizado sempre que ocorrerem alterações de natureza física ou operacional que interfiram nos requisitos definidos neste RBAC.
5. Por oportuno, é importante ressaltar que, de acordo com a seção 161.51 e parágrafo 161.13(d) do RBAC nº 161, após registro do Plano de Zoneamento de Ruído na ANAC, o operador de aeródromo deve divulgá-lo aos municípios abrangidos pelo Plano e demais órgãos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu registro, bem como buscar ações de compatibilização do uso do solo com os municípios e comunidades abrangidos pelas curvas de ruído.
6. Esta Gerência Técnica permanece à disposição e esclarecimentos adicionais que se façam necessários podem ser obtidos pelo canal de comunicação "Fale com a ANAC", disponível em

<https://www.anac.gov.br/fale-com-a-anac> .

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Victor Melo Freire, Gerente Técnico**, em 23/04/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9934552** e o código CRC **0D8C4F9E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00058.081901/2023-23

SEI nº 9934552